



# Município de Joselândia

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 17 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, TERÇA - FEIRA 17 DE ABRIL DE 2018 PAG 01/06

## SUMÁRIO

### RESULTADO DE JULGAMENTO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Página.....01/06

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018, que teve como objeto aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA. Saíram como fornecedores individuais os agricultores: **Agricultora 1:** Srª. Francisca Luciana de Sousa Feitosa, CPF Nº 602.729.493-02, com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); **Agricultora 2:** Srª. Francisca de Almeida Santos, CPF Nº 003.802.913-80, com o valor de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais); **Agricultor 3:** Sr. João Batista da Silva, CPF Nº 608.885.763-31, com o valor de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais); **Agricultor 4:** Domingos Alves Feitosa, CPF Nº 156.462.702-00, com o valor de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais); **Agricultora 5:** Francisca Silva Lustrosa, CPF Nº 004.694.023-50, com o valor de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais); **Agricultor 6:** Antonio Luís Silva Lustosa, CPF Nº 058.415.873-40, com o valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos); **Agricultora 7:** Kathia Gomes dos Santos, CPF Nº 022.990.823-36, com o valor de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais); **Agricultora 8:** Marineide Carneiro de Oliveira, CPF Nº 002.102.923-77, com o valor de R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais), valor total para todos os fornecedores individuais da Agricultura Familiar é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). O presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo encontram – se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Joselândia – MA. Joselândia – Maranhão, em 11 de Abril de 2018. FRANÇUI ALMEIDA LOPES- Presidente da CPL, HAILTON CANTANHEDE DOS SANTOS-Secretario da CPL, ROMULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA-Membro da CPL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040101/2018.

Após analisado o resultado da Chamada Publica nº 001/2018, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, ADJUDICA os produtos aos fornecedores individuais da Agricultura Familiar.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado

ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA.

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:

**Agricultora 1:** Srª. Francisca Luciana de Sousa Feitosa, CPF Nº 602.729.493-02.

PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
			UNITARIO	TOTAL
<b>ABÓBORA</b>	QUILO	500	3,00	1.500,00
<i>Especificação: Fruto da aboboreira da família Cucurbitaceae, formato globular achatado, casca rugosa de cor verde escuro e sem brilho, polpa amarelo intenso, peso médio de 2,0 a 2,5 kg. Embalagem: As abóboras deverão ser entregues frescas e em adequados padrões de qualidade, estar acondicionadas em sacos de polipropileno resistentes e limpos.</i>				
<b>MELANCIA</b>	QUILO	9.000	1,50	13.500,00
<i>Especificação: Melancia (Citrullus lanatus) é o nome de uma planta da família Cucurbitaceae e do seu fruto, Fruto arredondado ou alongado, de polpa vermelha, casca verde – lustrosa, com estrias verdes - escuras no sentido do comprimento, categoria: Extra graúda, ausência de defeitos graves (manchas escuras, passado, rachaduras e</i>				

podridão). <b>Embalagem:</b> As melancias devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. As embalagens também deverão assegurar uma adequada conservação ao produto.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

**Agricultora 2:** Sr<sup>a</sup>. Francisca de Almeida Santos, CPF N° 003.802.913-80.

PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
			UNITARIO	TOTAL
<b>BANANA</b>	DÚZIA	4.100	4,00	16.400,00
<i>Especificação: Fruta tropical, categoria extra ou tipo exportação, comprimento mínimo: 12 cm, forma de apresentação penca (10 ou mais frutos), cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme, características gerais: Attingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedades, sem presença de defeito graves (amassado e dano profundo)</i>				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>16.400,00</b>

**Agricultor 3:** Sr. João Batista da Silva, CPF N° 608.885.763-31.

PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
			UNITARIO	TOTAL
<b>PIMENTÃO</b>	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
<i>Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegra e de primeira qualidade, verde, limpo, isento de sujidades, isento de</i>				

<i>parasitas, larvas e corpos estranhos aderido a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</i>				
<b>COUVE</b>	MOLHO	3.000	2,00	6.000,00
<i>Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</i>				
<b>ABÓBORA</b>	QUILO	2.300	3,00	6.900,00
<i>Especificação: Fruto da aboboreira da família Cucurbitaceae, formato globular achatado, casca rugosa de cor verde escuro e sem brilho, polpa amarelo intenso, peso médio de 2,0 a 2,5 kg. Embalagem: As abóboras deverão ser entregues frescas e em adequados padrões de qualidade, estar acondicionadas em sacos de polipropileno resistentes e limpos.</i>				
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>17.900,00</b>

**Agricultor 4:** Sr. Domingos Alves Feitosa, CPF N° 156.462.702-00.

PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
			UNITARIO	TOTAL
<b>ALFACE CRESPA</b>	MOLHO	3.000	2,00	6.000,00
<i>Especificações: tipo crespa: Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no</i>				

<i>máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade</i>				
<b>VINAGREIRA</b>	MOLHO	3.000	2,00	6.000,00
<i>Hortalíça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</i>				
<b>MACAXEIRA</b>	QUILO	1.300	3,00	3.900,00
<i>Especificação: Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.</i>				
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>15.900,00</b>

**Agricultor 5:** Srª. Francisca Silva Lustosa, CPF Nº 004.694.023-50.

PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
			UNITARIO	TOTAL
<b>MACAXEIRA</b>	QUILO	1.700	3,00	5.100,00
<i>Especificação: Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.</i>				
<b>ABÓBORA</b>	QUILO	500	3,00	1.500,00
<i>Especificação: Fruto da aboboreira da família Cucurbitaceae, formato globular achatado, casca rugosa de cor verde escuro e sem brilho,</i>				

<i>polpa amarelo intenso, peso médio de 2,0 a 2,5 kg. Embalagem: As abóboras deverão ser entregues frescas e em adequados padrões de qualidade, estar acondicionadas em sacos de polipropileno resistentes e limpos.</i>				
<b>FEIJÃO</b>	QUILO	2.000	5,00	10.000,00
<i>Especificação: feijão vermelho ou branco tipo um, (01) novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, procedência nacional, apresentando ausência de parasitas, larvas, sujidades, livre de mofo, mistura de outras variedades, espécies e substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses, a partir da data da entrega, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, adicionado em embalagem plástica, atóxica de 1 quilograma.</i>				
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>16.600,00</b>

**Agricultor 6:** Sr. Antonio Luís Silva Lustosa, CPF Nº 058.415.873-40.

PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
			UNITARIO	TOTAL
<b>MAMÃO</b>	QUILO	5.500	3,00	16.500,00
<i>Especificação: Entende-se por mamão, os frutos da espécie carica papaya L, categoria extra, ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico), fruto colorido, só com o pescoço verde, mínimo de 75% da superfície do fruto amarelo, peso por unidade de 1 a 2,2 kg. Sem sinais de amassado, sem rupturas.</i>				

<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>16.500,00</b>
---------------------	------------------

**Agricultor 7:** Srª. Kathia Gomes dos Santos, CPF Nº 022.990.823-36.

PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
			UNITARIO	TOTAL
<b>BANANA</b>	DUZIA	4.900	4,00	19.600,00
<i>Especificação: Fruta tropical, categoria extra ou tipo exportação, comprimento mínimo: 12 cm, forma de apresentação penca (10 ou mais frutos), cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme, características gerais: Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedades, sem presença de defeito graves (amassado e dano profundo)</i>				
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>19.600,00</b>

**Agricultor 8:** Sr. Marineide Carneiro de Oliveira, CPF Nº 002.102.923-77.

PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
			UNITARIO	TOTAL
<b>ABÓBORA</b>	QUILO	700	3,00	2.100,00
<i>Especificação: Fruto da abóboreira da família Cucurbitaceae, formato globular achatado, casca rugosa de cor verde escuro e sem brilho, polpa amarelo intenso, peso médio de 2,0 a 2,5 kg. Embalagem: As abóboras deverão ser entregues frescas e em adequados padrões de qualidade, estar acondicionadas em sacos de polipropileno resistentes e limpos.</i>				
<b>CHEIRO VERDE</b>	MOLHO	5.000	2,00	10.000,00

<i>Especificações: Cheiro verde in natura, completo (cebolinha, coentro e chicória) condimento in natura amarrado em forma de maço, aproximadamente 50g, não estragados isenta de parasitas.</i>				
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>12.100,00</b>

Valor total Adjudicado para todos os fornecedores individuais da Agricultura Familiar é de R\$ **130.000,00** (cento e trinta mil reais).

JOSELÂNDIA – Maranhão, Em 12 de Abril de 2018.

FRANÇUI ALMEIDA LOPES  
Presidente da CPL

HAILTON CANTANHEDE DOS SANTOS  
Secretário da CPL

ROMULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Membro da CPL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais a Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o resultado da Chamada Pública nº 001/2018, tendo como Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia - MA.

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

**Agricultora 1:** Srª. Francisca Luciana de Sousa Feitosa, CPF Nº 602.729.493-02, com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); **Agricultora 2:** Srª. Francisca de Almeida Santos, CPF Nº 003.802.913-80, com o valor de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais); **Agricultor 3:** Sr. João Batista da Silva, CPF Nº 608.885.763-31, com o valor de R\$ 17.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais); **Agricultor 4:** Domingos Alves Feitosa, CPF Nº 156.462.702-00, com o valor de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais); **Agricultora 5:** Francisca Silva Lustrosa, CPF Nº 004.694.023-50, com o valor de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais); **Agricultor 6:** Antonio Luís Silva Lustrosa, CPF Nº 058.415.873-40, com o valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos); **Agricultora 7:** Kathia Gomes dos Santos, CPF Nº 022.990.823-36, com o valor de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais); **Agricultora 8:** Marineide Carneiro de Oliveira, CPF Nº 002.102.923-77, com o valor de R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).

Valor total Homologado para todos os fornecedores individuais da Agricultura Familiar é de R\$ **130.000,00** (cento e trinta mil reais).

Joselândia – Maranhão, 13 de Abril de 2018.

Antonio Ferreira Silva  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401011604001A/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e a TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr<sup>a</sup>. FRANCISCA LUCIANA DE SOUSA FEITOSA portadora do CPF: 602.729.493-02, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 040101/2018, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)., **Vigência:** de 16 de Abril 2018 a 31 de Dezembro de 2018, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** SIGNATÁRIOS: Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Francisca Luciana de Sousa Feitosa, portadora do CPF: 602.729.493-02, fornecedora individual, data da assinatura, 16 de Abril de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401011604001B/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e a TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr<sup>a</sup>. FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS portadora do CPF: 003.802.913-80, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 040101/2018, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)., **Vigência:** de 16 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** SIGNATÁRIOS: Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Francisca de Almeida Santos, portadora do CPF: 003.802.913-80, fornecedora individual, data da assinatura, 16 de Abril de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401011604001C/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e o TRABALHADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr. JOÃO BASTISTA DA SILVA portador do CPF: 608.885.763-31, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 040101/2018, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº

11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 17.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)., **Vigência:** de 16 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 17.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** SIGNATÁRIOS: Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e o Sr. João Batista da Silva, portador do CPF: 608.885.763-31, fornecedor individual, data da assinatura, 16 de Abril de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401011604001D/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e o TRABALHADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr. DOMINGOS ALVES FEITOSA portador do CPF: 156.462.702-00, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 040101/2018, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)., **Vigência:** de 16 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** SIGNATÁRIOS: Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e o Sr. Domingos Alves Feitosa, portador do CPF: 156.462.702-00, fornecedor individual, data da assinatura, 16 de Abril de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401011604001E/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e a TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr<sup>a</sup>. FRANCISCA SILVA LUSTOSA portadora do CPF: 004.694.023-50, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 040101/2018, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais)., **Vigência:** de 16 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** SIGNATÁRIOS: Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Francisca Silva Lustosa, portadora do CPF: 004.694.023-50, fornecedora individual, data da assinatura, 16 de Abril de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0401011604001F/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e o TRABALHADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR: **Sr. ANTONIO LUÍS SILVA LUSTOSA** portador do CPF: 058.415.873-40, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 040101/2018, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015.** **VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)., **Vigência:** de 16 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** **SIGNATÁRIOS:** Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e o Sr. Antonio Luís Silva Lustosa, portador do CPF: 058.415.873-40, fornecedor individual, data da assinatura, 16 de Abril de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0401011604001G/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e a TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: **Srª. KATHIA GOMES DOS SANTOS** portadora do CPF: 022.990.823-36, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 040101/2018, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015.** **VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)., **Vigência:** de 16 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** **SIGNATÁRIOS:** Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e a Srª. Kathia Gomes dos Santos, portadora do CPF: 022.990.823-36, fornecedora individual, data da assinatura, 16 de Abril de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0401011604001H/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e a TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: **Srª. MARINEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA** portadora do CPF: 002.102.923-77, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 040101/2018, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015.** **VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)., **Vigência:** de 16 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** **SIGNATÁRIOS:** Antonio Ferreira Silva, Secretário Municipal de Educação portador do CPF: 514.667.751-49, pelo Contratante e a Srª. Marineide Carneiro de Oliveira, portadora do CPF: 002.102.923-77, fornecedora individual, data da assinatura, 16 de Abril de 2018.

**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , N° 150,  
centro

Joselândia - MA

SITE

[www.joselandia.ma.gov.br](http://www.joselandia.ma.gov.br)

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal